

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2017**

O **Município de Itapagipe**, inscrito no CNPJ sob o nº 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pela Prefeita Municipal, **Benice Nery Maia**, brasileira, casada, bacharela em Direito, portadora do documento de identidade nº. M-1.761.433-SSP/MG, inscrita no CPF nº. 406.365.426-53, residente e domiciliada na Rua 20, nº. 1.465, na cidade de Itapagipe/MG, e, de outro lado, **Quintino de Souza & Andrade Ltda - ME**, CNPJ nº 09.252.815/0001-32, com sede ou endereço à Rua 10, nº 1182, Centro, na cidade de Itapagipe/MG, neste ato, representada por **Cleber Cesar de Andrade**, portador do CRMMG nº 41772, inscrito no CPF nº. 004.966.866-82, resolvem aditar o Termo de Credenciamento firmado entre ambos em 07 de julho de 2017, extraído do processo - Credenciamento nº 005/2017, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

**CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo, estabelecido na cláusula 3.2 do referido Termo de Credenciamento, até o dia 31 de dezembro de 2018.

**CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA**

O valor global do presente aditivo é de R\$ 54.150,00 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

**CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações. E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 28 de dezembro de 2017.

---

**Município de Itapagipe**  
Credenciador

---

**Quintino de Souza & Andrade Ltda-ME**  
Credenciada

**TESTEMUNHAS:**

---

**Nome:**  
**RG**

---

**Nome:**  
**RG**

## **JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO**

**Credenciamento nº 005/2017.**

### **TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 08/2017.**

*Com fulcro no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante a necessidade e importância de se dar continuidade aos serviços de exames de imagens de caráter emergencial, para atendimento à população beneficiária do SUS, autorizamos que seja feito um aditamento ao Termo de Credenciamento nº 08/2017, prorrogando seu prazo de vigência para o dia 31 de dezembro de 2018.*

*Itapagipe/MG, 28 de dezembro de 2017.*

**BENICE NERY MAIA**  
***Prefeita Municipal***